Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-10415/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/20870/2012
PROTOCOLO	:	1274209
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA
ORDENADOR DE DESPESAS	:	MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2012
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	EMPRESA HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2012
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 33.166,01

Com fulcro no art. 311, incisos I e II, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório, da formalização do contrato e dos atos praticados no decorrer de sua execução.

Publique-se.

Em 11.12.2.012

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.